



MODELO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARE

PORTARIA SGD/ME N° 5.651/2022

2022

AGENDA

Breve Histórico e Contexto Normativo

Escopo do Modelo

Balizadores e Estrutura

Diretrizes estratégicas

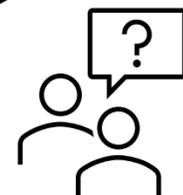
Modalidades de Remuneração

Estimativa do Valor

Qualidade

Mensuração

Análise da exequibilidade



Dúvidas

cgaat.sgd@economia.gov.br

Breve Histórico



GUIA DE PROJETOS DE SOFTWARE DE COM PRÁTICAS DE MÉTODOS ÁGEIS PARA O SISP



Guia de contagem de pontos de função do sisp para projetos Datawarehouse



Portaria 4/2017
Recomendações técnicas para mensuração de software

IN 01/2019
SGD/ME
Anexo
Desenvolvimento



Portaria nº 5.651

RAG CGU nº 5



Roteiro de Métricas de Software do SISP



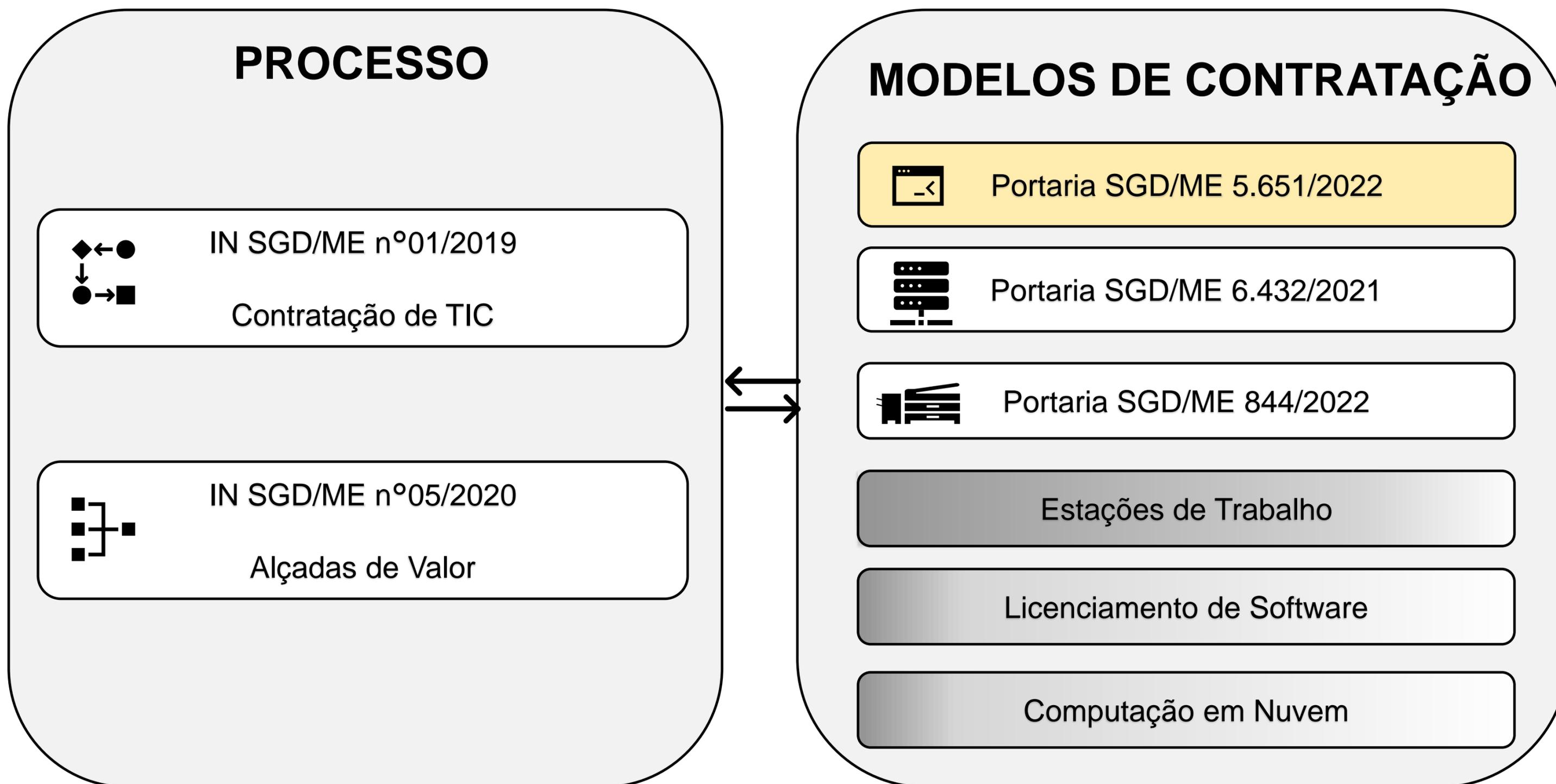
Boas práticas, vedações e orientações para contratação de Fábrica de Software



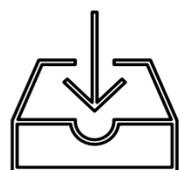
Ac. 2037
Ac. 1508



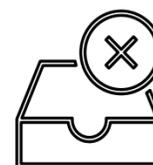
Contexto Normativo de TIC



Escopo do Modelo de Contratação - Portaria SGD/ME 5.651/2022



- Desenvolvimento, Manutenção e Sustentação de Software.
- Testes, mensuração, segurança e controle de qualidade de software.
- Projeto, modelagem e implantação de ambiente de banco de dados
- Automação de processos baseados em **software**.
- Criação e atualização de **design system**.



- Serviços de suporte e operação de infraestrutura de TIC.
- Soluções comercializadas sob o modelo de **Software as a Service (SaaS)**.
- Soluções de **software** embarcadas em equipamentos e dispositivos.
- Contratação de licenciamento ou subscrição de **software** pronto para uso (**Software de prateleira**).

Balizadores do Modelo – Portaria SGD/ME 5.651/2022

01 Entrega de valor

02 Objetividade

03 Qualidade

04 Segurança da Informação

05 Padronização

06 Resultado

Aplicação do Modelo

Aplicação obrigatória aos órgãos do SISP

Vigência a partir de 1º de Agosto de 2022

Excepcionalidade

Aprimoramento e Expansão

Facultada para processos já autuados até a data de vigência

Mediante autorização prévia da SGD

Deve ser comunicada à SGD

Estrutura do Modelo - Portaria SGD/ME 5.651/2022

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

Portfólio de produtos de software

Divisão do Objeto

Gestão da Capacidade

Processo de desenvolvimento

Adoção de métodos ágeis

PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO

Modalidades de Remuneração

Dimensionamento e Formação de Times

Verificação da Qualidade

Glosas e Sanções

Definição do Valor de Referência

Planilha de Formação de Preços

Critérios de análise da exequibilidade

Vigência e Subcontratação

Mensuração

GESTÃO CONTRATUAL

Adoção de Ferramentas

Mecanismos de Controle

Portifólio de Produtos de Software

- Antes de Desenvolver verifique se há Software Pronto que atenda as necessidades.
- Área de negócio deve prospectar soluções prontas com apoio da área de TI
- Vedação para desenvolvimento de software de área meio



**Desenvolver ou
Adquirir Pronto ?**

Divisão do Objeto e Gestão da Capacidade

- Avaliar o parcelamento em Lotes
- Avaliar a capacidade de fiscalização e gestão
 - Adequar Escopo
 - Priorizar Demandas
- Assegurar a relação demanda/capacidade de equipe
 - Contratação de serviços técnicos especializados complementares
 - Automatizar processos de gerenciamento de demanda e de aferição de indicadores
- Capacitação de servidores em métodos ágeis

Do processo de Software

Diretrizes

Visão do produto

Planejar o roadmap do produto

Definição dos papéis e métodos de iteração

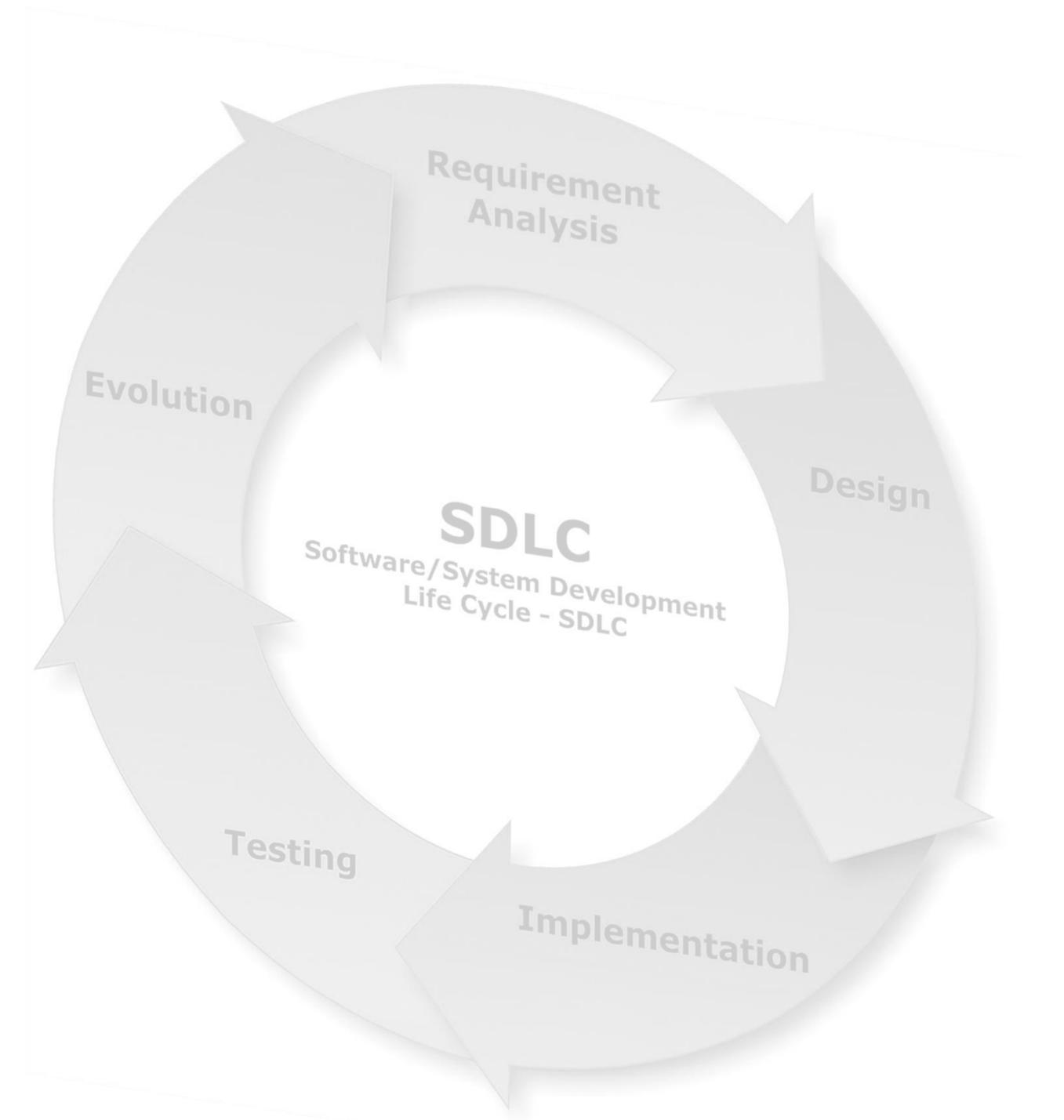
Codificação Limpa

Codificação Segura

Testes

Técnicas ágeis

Validação e homologação



Da adoção dos Métodos ágeis

Diretrizes

Deve-se prever uma fase inicial de planejamento

Profissionais devem possuir conhecimentos em metodologias ágeis

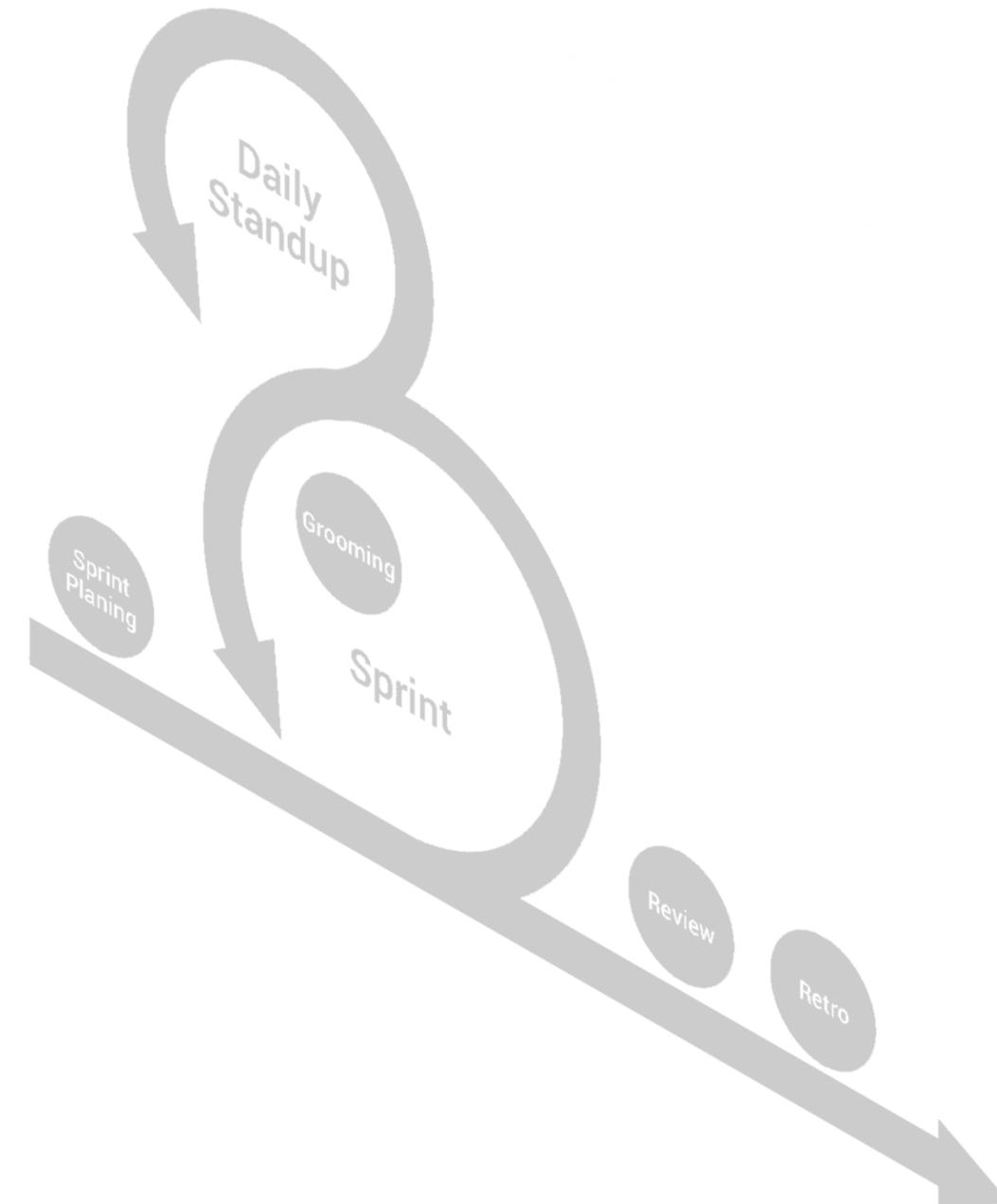
Tratar condições de rejeição de sprints

Parâmetros para a execução das sprints

- Duração da sprint

- Metas de velocidade

- Metas de escopo planejado/não planejado



Premissas na Construção do Termo de Referência

- Qualificação ou experiência mínima dos profissionais
- Fixação de patamar de preço mínimo para presunção relativa de inexequibilidade
- Definição de metas de produtividade
- Fixação dos critérios de aceitação
- Pagamento vinculado ao alcance de resultados
- Escolha do modelo adequado de precificação
- Clareza quanto à definição do escopo
- Métricas de **software** orientadas a entregas de produtos de **software**
- Definição do local de prestação dos serviços (presencial ou remota)
- Adoção dos mecanismos adequados de penalidades
- Possibilidade de rescisão contratual antecipada motivada por falhas sistêmicas

Modalidades de Remuneração

POR PONTOS DE FUNÇÃO
SIMPLIFICADO COMPLEMENTADOS
POR CATÁLOGO DE SERVIÇOS EM HORAS

VALOR FIXO MENSAL PARA SUSTENÇÃO DE
SISTEMAS

POR ALOCAÇÃO DE PROFISSIONAL DE TI
VINCULADO A RESULTADOS

POR SPRINTS



ATENÇÃO

A Justificativa da escolha da modalidade deve constar do Estudo Técnico Preliminar

Remuneração por pontos de função completados por HST

● Núcleo do Processo de Desenvolvimento

- Requisitos
- Arquitetura
- Implementação
- Testes
- Homologação
- Implantação

Pontos de Função

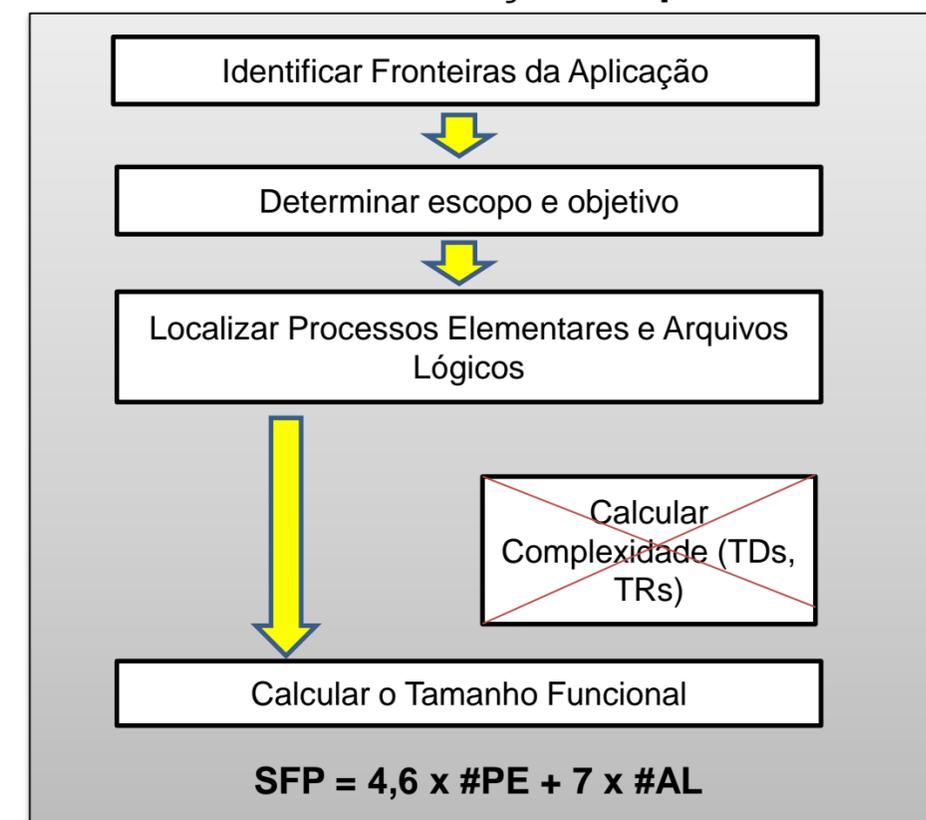
● Atividades Complementares

- Não remuneradas em PF

Ex. Workshop colaborativos, Design System, Business Intelligence, testes avançados (A/B, Stress)

Horas de Serviço Técnico

Pontos de Função Simplificado

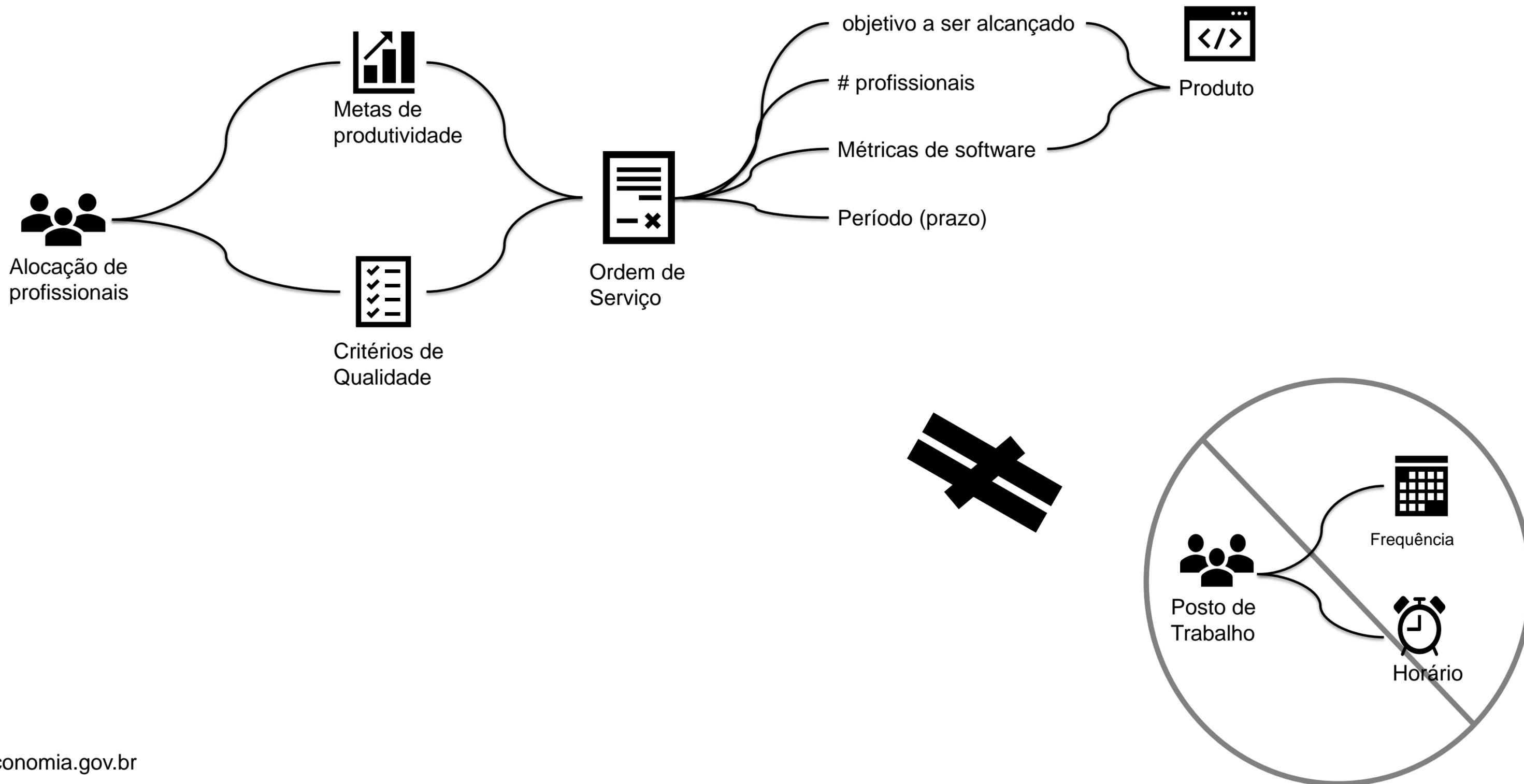


Catálogo de Serviços

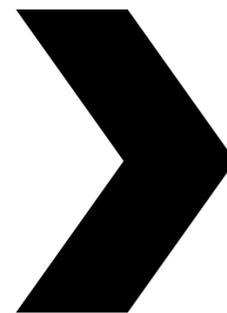
Composição mínima:

- a) a descrição da atividade;
- b) o volume de unidades de HST a ser remunerado;
- c) os perfis profissionais aptos à execução;
- d) os produtos e os resultados esperados;
- e) o prazo máximo de execução;
- f) os critérios de aceitação.

Remuneração por alocação de profissionais vinculada a resultados



Remuneração por valor fixo mensal para sustentação de sistemas



Perfis Profissionais mínimos



NMS aferíveis por meio de ferramenta



Ferramentas de gestão

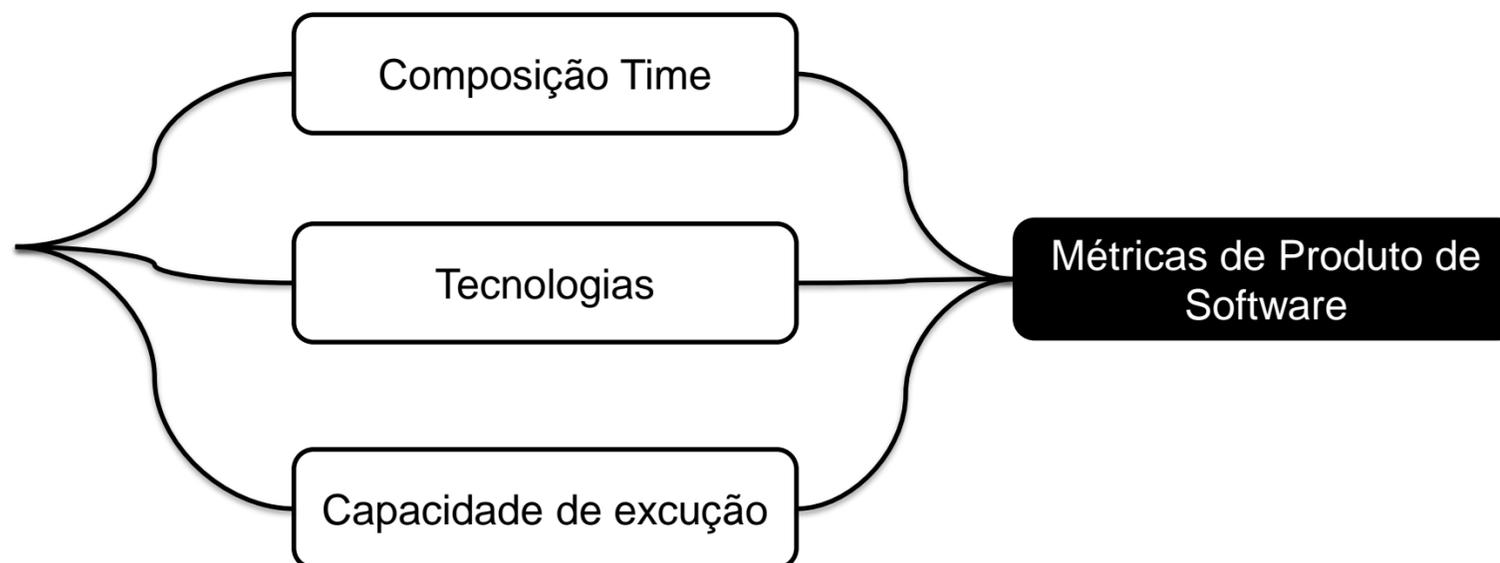


Critérios para inclusão ou retiradas de itens do portfólio

Remuneração por sprints

- Requer maior maturidade em projetos ágeis

- Admite diferentes tipos de Sprints



- Requer o conhecimento sobre o roadmap do produto a ser desenvolvido
- Sprints associadas entrega de produto ou incremento de Software

Mapa de pesquisa salarial de referência

Perfis de referência

- Arquiteto de Software – Pleno
- Arquiteto de Software – Sênior
- Analista de Testes/Qualidade – Junior
- Analista de Testes/Qualidade – Pleno
- Analista de Testes/Qualidade – Sênior
- Desenvolvedor de Software – Junior
- Desenvolvedor de Software – Pleno
- Desenvolvedor de Software – Sênior
- Líder Técnico de Desenvolvimento
- Analista de Negócios/Requisitos Júnior
- Analista de Negócios/Requisitos Pleno
- Analista de Negócios/Requisitos Sênior
- Analista de BI Júnior
- Analista de BI Pleno
- Analista de BI Sênior
- Administrador de Dados Pleno
- Administrador de Dados Sênior
- Scrum Master
- Gerente de projetos de tecnologia da informação

Instrução Normativa Seges/ME nº 73, de 2020

Contratações de órgãos do SISP

Guias Salariais

Bases de governo (ex. CAGED, PNAD, RAIS)

Fator K

De Referência

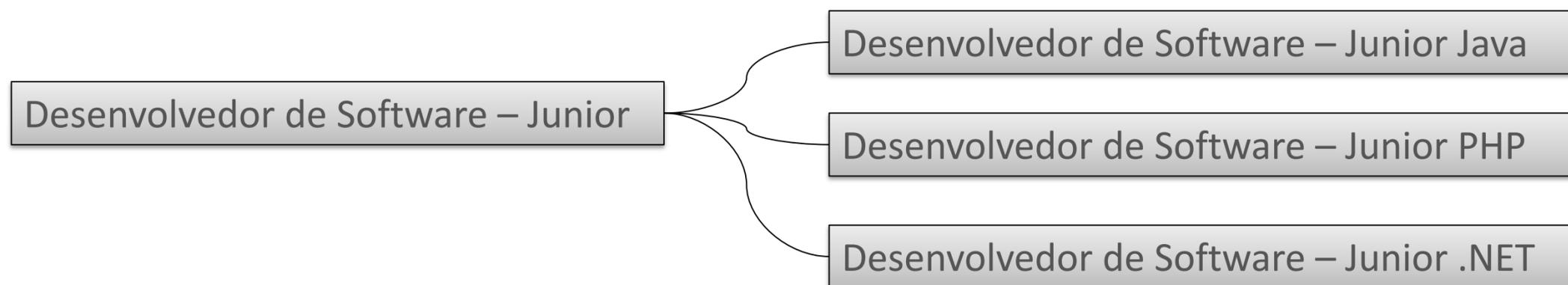
2,01

Máximo

3

Mapa de pesquisa salarial de referência

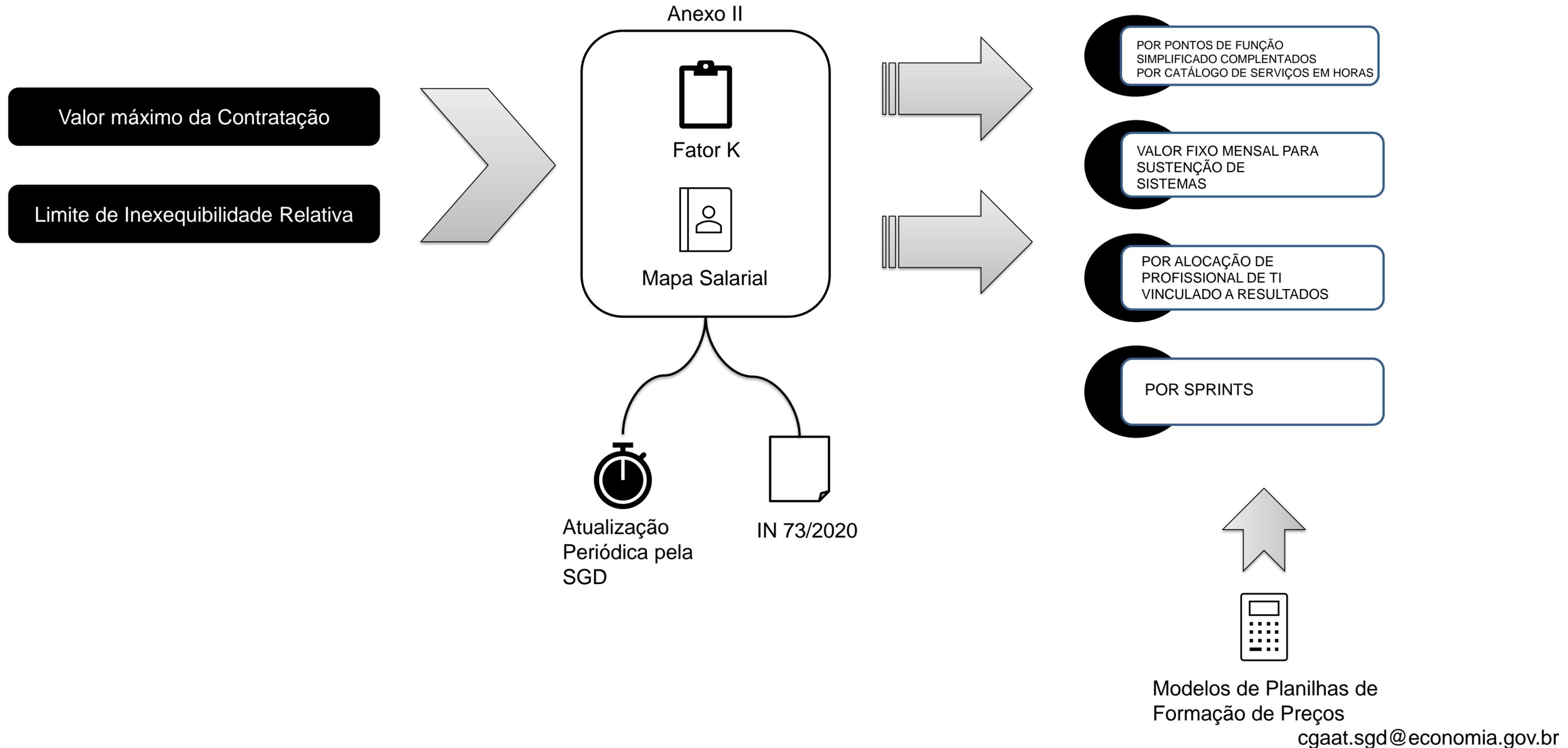
- É possível prever a especialização do perfil



- É possível adotar outro valor ou outros perfis desde que:

Realize pesquisa de preços nos termos da Instrução Normativa Seges/ME nº 73, de 2020

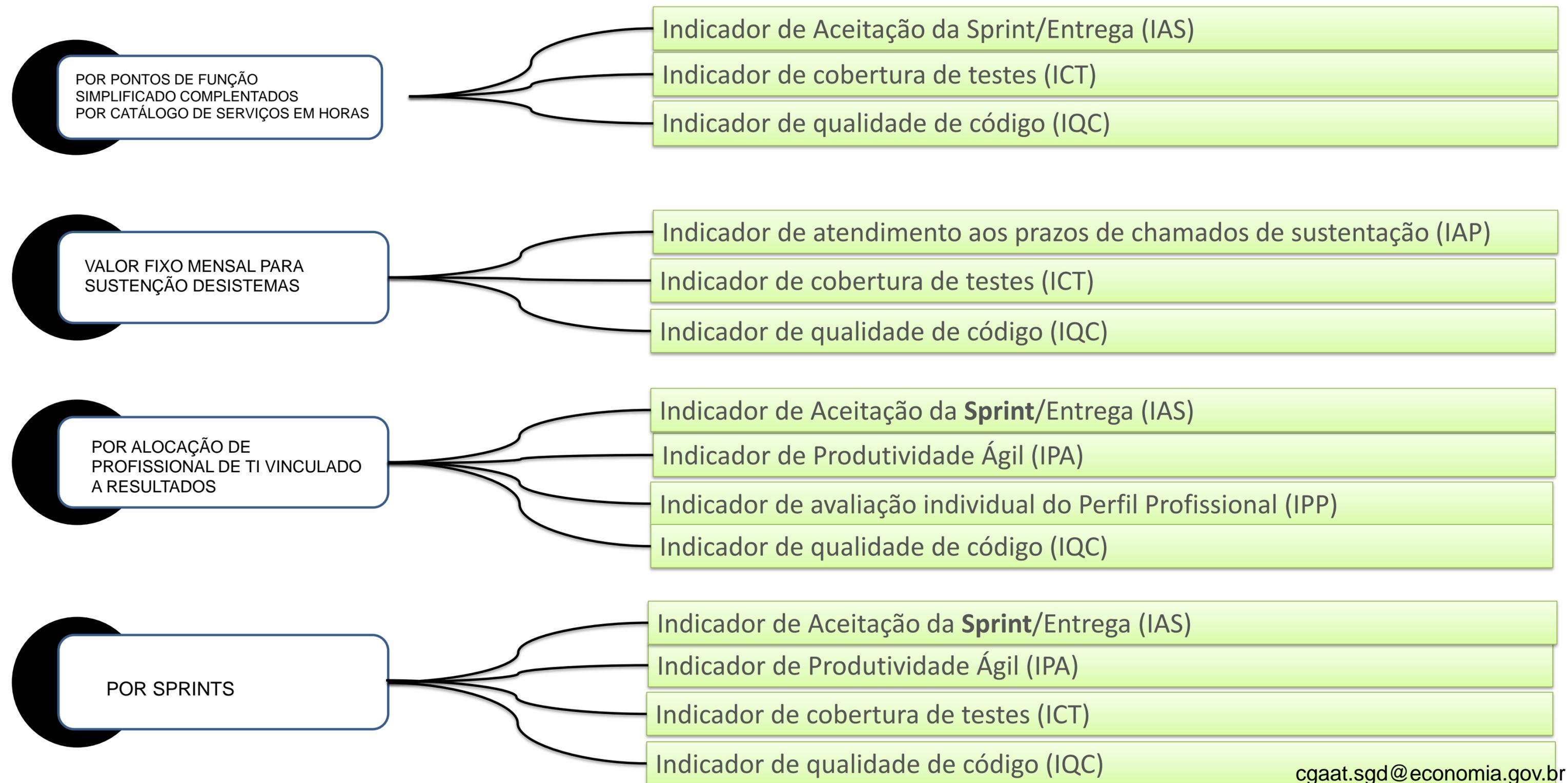
DEFINIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO



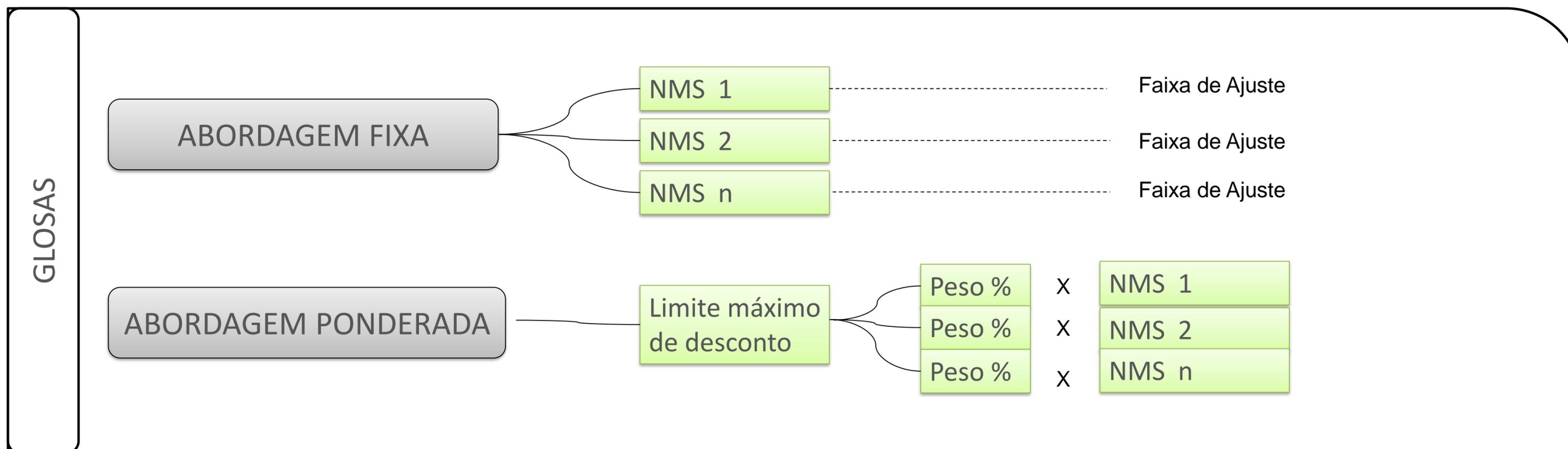
Verificação da Qualidade – Critérios de aceitação



Verificação da Qualidade – Níveis mínimos de serviços



Glosas e Sanções



Análise da exequibilidade da proposta

Deve ser documentada e utilizar critérios objetivos

- a) valor global da proposta inferior ao patamar de preço definido;
- b) ausência ou valores irrisórios nos elementos de custos relacionados à cobertura tributária

Modelos de Planilhas de Formação de Custos

ANEXO VI
EXEMPLOS DE PLANILHAS DE CUSTOS E
FORMAÇÃO DE PREÇOS POR MODALIDADE DE
REMUNERAÇÃO

POR PONTOS DE FUNÇÃO
SIMPLIFICADO COMPLEMENTADOS
POR CATÁLOGO DE SERVIÇOS EM HORAS

VALOR FIXO MENSAL PARA
SUSTENÇÃO DESISTEMAS

POR ALOCAÇÃO DE
PROFISSIONAL DE TI VINCULADO
A RESULTADOS

POR SPRINTS

Cálculo do patamar

Composição mínima do time – Custo do Time
Produtividade mínima esperada
Salários de referência
Duração da Sprint

Conjunto mínimo de profissionais
Salários de Referência

Salários para cada perfil Profissional

Composição do Time
Salários de Referência
Duração das sprints

Registros de Preços

Órgãos Partícipes

Participação no planejamento é obrigatória

Adesão

Vedada

Exceto para atas publicadas pelo órgão central

Recursos Adicionais

<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes>

gov.br Ministério da Economia

Governo Digital

Orgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade Entrar

Contratações

Contratação de bens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do SISP

O processo de contratação de soluções de TIC no âmbito do SISP é realizado de acordo com a Instrução Normativa SGD/ME nº 1 de 4 de abril de 2019. Este processo é composto por 3 fases sequenciais: Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e a Gestão do Contrato, e em paralelo a estas fases ocorre o Gerenciamento de Riscos.

Documento de Oficialização da Demanda

Termo de Referência / Projeto Básico

Contrato

Termo de Encerramento do Contrato

01 Planejamento da Contratação

02 Seleção de Fornecedor

03 Gestão de Contrato

Gestão de Riscos

Processo de Contratação de soluções de TIC

Governo Digital

O que você procura?

- Abster-se de criar unidades de medida de forma unilateral, sem prévia avaliação técnica, econômica e de padronização.
- 2. Caso os órgãos e as entidades do SISP façam a expansão ou adaptação do modelo proposto, **é obrigatório que deem conhecimento à SGD**, por meio de ofício, com a justificativa e fundamentação da sua decisão, para posterior análise da SGD, incorporação das melhorias, quando aplicável, e disponibilização das atualizações a todos órgãos e entidades do SISP. Ressalta-se que a justificativa para expansão ou adaptação do documento deve estar em conformidade com os estudos técnicos realizados pelo órgão ou entidade e de acordo com os normativos vigentes.

As solicitações devem ser enviadas por meio de ofício endereçado à Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, contendo a documentação prevista para as situações elencadas acima, podendo ser enviado para o e-mail cgaat.sgd@economia.gov.br ou por meio do protocolo eletrônico do Ministério da Economia, conforme orientações disponíveis em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-da-economia>.

Documentos Relacionados

- Portaria SGD/ME nº 5.651 de 28 de junho de 2022 - Estabelece modelo para a contratação de serviços de desenvolvimento, manutenção e sustentação de software, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.
- Nota Metodológica do Modelo - Demonstração dos procedimentos e métodos adotados na realização de pesquisa de preços para obtenção de mapa de pesquisa salarial e do fator-k limite a serem adotados na estimativa do valor mensal de contratos que utilizam o Modelo para a Contratação de Serviços de Desenvolvimento, Manutenção e Sustentação de Software instituído pela SGD.
- Mapa de Pesquisa Salarial e Fator-K do Modelo - Planilha auxiliar da Nota Metodológica - Mapa Salarial e Fator K.

Dúvidas e Informações adicionais

<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes>

☰ Governo Digital

O que você procura?

Orientações para Contratação de TIC

 Conceito de Solução de TIC	 Fluxo do Processo de contratação de soluções de TIC	 Informações e Orientações sobre Análise de Alçadas	 Modelo para a Contratação de Serviços de Desenvolvimento, Manutenção e Sustentação de Software
 Modelo de Contratação de Serviços de Outsourcing de Impressão	 Modelo de Contratação de Serviços de Operação de Infraestrutura e de Atendimento a Usuários de TIC	 Modelo de Composição de Preços nas Contratações com Empresas Públicas Federais	 Orientações para Contratação e Renovação de Contratos Baseados em UST

☰ Governo Digital

O que você procura?

🏠 > [Contratações](#) > [Central de Serviços e Suporte do SISP](#)

Central de Serviços e Suporte do SISP

Envie suas dúvidas e sugestões sobre contratações de TIC ao órgão central do SISP.

Publicado em 30/01/2020 19h39 | Atualizado em 01/02/2022 14h47

Compartilhe: [f](#) [t](#) [l](#)

Como funciona?

Para atender os órgãos e entidades do SISP, o órgão central dispõe da [Central de Serviços e Suporte do SISP \(C3S\)](#), por meio da qual podem ser encaminhadas dúvidas e sugestões relacionadas à Serviços Públicos Digitais, Contratações de TIC, Segurança da Informação, Software Público, dentre outras vertentes relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação.

Para enviar dúvidas ou sugestões relacionadas a contratações de TIC

Após efetuar o cadastro e acessar a ferramenta, no endereço acima, deve-se selecionar o [Portal dos Serviços Estruturantes](#) e em seguida a [Central de Serviços e Suporte do SISP - C3S](#). Na tela seguinte, para dúvidas ou sugestões relacionadas a contratações de TIC, deve-se selecionar o eixo "Contratações de TIC".

Dificuldade de fazer login, recuperar senha ou abrir chamado envie e-mail para estruturantes@centralit.com.br

<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/central-de-servicos-e-suporte-do-sisp>